
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 428/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1903/2025-IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à EDCARLOS FERREIRA CARVALHO (Filho), C.P.F: 420.602.492-87, nascido em 03/06/1974, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **MARIA FERREIRA DE CARVALHO**, cadastro: 170514, cargo: Gari, Nível I, Faixa 8, carga horária de 40 horas, INATIVO/IPAM, falecida em 14/03/2021. Consubstanciado no artigo art. 40, §2º e §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “e”; artigo 64, inciso I e III; e §8º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 14/03/2021.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:28944629

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/09/2025. Edição 4071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>